



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Praça da Bandeira, 354, Centro
(54) 3520-7000



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Área Requisitante: Coordenadoria Municipal de Proteção em Defesa Civil – COMPDEC
Secretaria Municipal de Gestão e Governança

Data: 06/09/2024

1. INTRODUÇÃO

O presente estudo técnico preliminar visa analisar a viabilidade de aquisição de um reboque fazendinha de 1 eixo para transporte de materiais para utilização pela Defesa Civil Municipal.

2. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de um reboque fazendinha para transporte de materiais é fundamentada em diversas considerações operacionais e logísticas que visam aprimorar a eficiência e eficácia dos serviços prestados pela Defesa Civil do Município. Abaixo estão os principais pontos que justificam essa necessidade:

Transporte de Materiais e Equipamentos: A Defesa Civil frequentemente realiza transporte de materiais e equipamentos pesados, necessários para prestar atendimento à população nas diversas frentes de atuação que realiza. Um reboque proporcionaria a capacidade de transportar maiores volumes de carga de forma eficiente, reduzindo a necessidade de múltiplas viagens e otimizando os recursos disponíveis.

Flexibilidade e Versatilidade: Um reboque oferece flexibilidade para transportar uma ampla variedade de cargas, desde materiais retirados de situação de risco, como galhos, madeiras, tijolos, até equipamentos, maquinário e cargas de doação, como alimentos e móveis. Isso permite que a Defesa Civil adapte o transporte conforme as necessidades específicas de cada projeto ou operação, maximizando a utilidade do veículo.

Atendimento a Emergências e Situações Críticas: Em casos de emergências, como desastres naturais, incêndios ou situações de crise, um reboque pode ser essencial para o transporte rápido e eficaz de suprimentos, equipamentos de socorro, tendas de abrigo, entre



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Praça da Bandeira, 354, Centro
(54) 3520-7000



outros recursos vitais. Sua capacidade de carga significativa e mobilidade podem desempenhar um papel crucial na resposta efetiva a essas situações.

Além disso, cabe ressaltar que a Defesa Civil recebeu recursos através de uma Emenda Impositiva do Poder Legislativo Municipal, Emenda Impositiva nº 169 ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 144/2023, para aquisição de materiais permanentes.

3. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto possui natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ainda, o equipamento entregue deverá possuir garantia mínima de 6 (seis) meses a contar da data de emissão da Nota Fiscal.

A empresa vencedora deverá entregar o equipamento com emplacamento e licenciado para o ano vigente, pronto para imediata utilização.

4. DA ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

ITEM	QTD.	UN MED.	DESCRIÇÃO
1	1	UN	Reboque fazendinha de 1 eixo para transporte de materiais - Medidas aproximadas: comprimento 2,500cm x largura 1,400cm x altura 400cm – com aprox. 4 metros de comprimento total; - Estrutura e demais ferragens em aço carbono; - Assoalho e laterais em madeira; - Eixo tubular; - Chassi tubular; - Munhão tubular; - Cubos de roda blindados contra intempéries; - Sistema de feixes de mola 4 lâminas; - Amortecedor para absorção dos impactos; - Rodas de ferro aro mín. 14 polegadas; - Estepe compatível com o aro das rodas, mín. 14 polegadas; - Sinalização rodoviária e de emergência; - Tirantes de fixação por corrente ao reboque x veículo na parte dianteira; - Olhais/ganchos laterais e traseiro para possíveis amarrações diversas;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Praça da Bandeira, 354, Centro
(54) 3520-7000



			- Suporte da placa, sinalização traseira e laterais com faixas refletivas; - Lanternas de sinalização traseira de led com freio; - Pisca e meia luz com proteção da lente, atendendo as normas do DENATRAN; - Sistema de estabilização dianteira; - Sistema de regulagem de altura na parte dianteira do reboque; - Sistema para acoplamento ao veículo tipo bola com corrente de segurança; - Instalação elétrica pronta; - Pintura do Reboque com fundo próprio para o aço carbono e finalização com tinta esmalte sintética; - Deve ser entregue com o emplacamento e licenciado para o ano vigente, pronto para rodar.
--	--	--	--

5. DAS ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Da pesquisa de soluções disponíveis no mercado para atendimento da necessidade exposta pelo Município, foram encontradas duas possíveis soluções no mercado, quais sejam:

- **SOLUÇÃO 1:** Aquisição de um reboque. Ao adquirir um reboque o Município investe em um equipamento que pode ser utilizado por um longo período de tempo, geralmente muitos anos. O Município tem total controle sobre seu uso e disponibilidade podendo utilizá-lo conforme necessário sem depender da disponibilidade de locação. Isso é especialmente útil para as operações realizadas pela Defesa Civil uma vez que exigem transporte imediato ou não planejado. O custo total de propriedade de um reboque adquirido pode ser significativamente menor do que o custo acumulado de locação, quando utilizado com frequência e por um longo período. Com a aquisição o Município tem total controle sobre a manutenção e o cuidado do equipamento, permitindo uma manutenção preventiva e eficaz, aumentando a vida útil do semi-reboque e reduzindo os custos de reparos imprevistos. Além disso, a aquisição do traz consigo a possibilidade de customização/modificação, se necessário, para atendimento de cada necessidade específica, bem como proporciona, controle sobre a manutenção, garantindo que o reboque esteja sempre em bom estado. Ao investir em um reboque próprio, o Município pode reduzir os custos operacionais associados ao transporte, eliminando a dependência de serviços de terceiros ou aluguel de veículos e proporcionar maior flexibilidade à Defesa Civil nas operações, possibilitando a movimentação de materiais conforme a necessidade sem restrições de horários ou regras impostas por empresas de locação.

- **SOLUÇÃO 2:** Embora a locação de um reboque exija um investimento inicial “aparentemente” menor, a médio e longo prazo, especialmente se o reboque for utilizado com



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Praça da Bandeira, 354, Centro
(54) 3520-7000



frequência, tende a ser uma opção menos econômica e vantajosa em razão do rápido acúmulo de valores. A locação de um reboque significa que ele não estará sempre disponível, ou disponível imediatamente quando necessário, sem depender da disponibilidade de locadoras. A locação de um reboque geralmente envolve processos burocráticos, como contratos, seguros adicionais e inspeções de devolução. Com um reboque próprio, essas complicações são eliminadas, simplificando o uso diário. Ainda, reboques alugados podem apresentar desgaste ou não estar nas melhores condições para utilização com segurança.

Conforme levantamento realizado, no sentido de identificar possíveis alternativas de solução, as condições e as exigências do mercado fornecedor para a demanda apresentada, de modo a possibilitar a compatibilidade entre os requisitos propostos pela área demandante e as possíveis soluções que o mercado fornecedor pode proporcionar em especial no que diz respeito a prazos de entrega, desempenho esperado e proposto, garantias e manutenção, etc., a que melhor se adéqua a natureza do equipamento pretendido é a aquisição do item mediante abertura de processo licitatório do tipo menor preço, pois promove melhor adequação e satisfação do interesse coletivo, conferindo aumento da competitividade, economia de recursos mediante a escolha da proposta mais vantajosa.

Por fim, a aquisição do equipamento representa um passo importante na estruturação e modernização dos atendimentos da Defesa Civil, garantindo que esta esteja equipada com os recursos necessários para agir frente aos desafios enfrentados diariamente nos atendimentos.

6. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi realizada com base na solicitação de um orçamento anexo a este ETP, o qual apresentou o valor de R\$ 11.680,00 (onze mil seiscentos e oitenta reais), sendo que a pesquisa de preço de mercado para a licitação será realizada pelo Setor de Compras do Município.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

7.1. Melhoria na Eficiência Operacional:

- **Objetivo:** Aumentar a capacidade de resposta e eficiência nas operações de transporte de materiais e equipamentos essenciais;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Praça da Bandeira, 354, Centro
(54) 3520-7000



- **Resultado Pretendido:** Reduzir o tempo de deslocamento de materiais de emergência, como alimentos, água, medicamentos, e equipamentos de resgate, melhorando o tempo de resposta em situações críticas.

7.2. Redução de Custos Operacionais:

- **Objetivo:** Minimizar os gastos recorrentes com locação e transporte de materiais;
- **Resultado Pretendido:** Redução significativa dos custos com frete e aluguel de reboques, direcionando esses recursos para outras necessidades da Defesa Civil.

7.3. Aumento da Autonomia Logística:

- **Objetivo:** Garantir a disponibilidade constante de um meio de transporte de materiais, independentemente da disponibilidade de terceiros;
- **Resultado Pretendido:** Maior autonomia e flexibilidade nas operações, permitindo transporte imediato em situações de emergência sem depender de contratos de locação.

7.4. Melhoria na Gestão de Recursos:

- **Objetivo:** Melhorar a gestão dos recursos de transporte, garantindo a disponibilidade e o estado adequado do equipamento;
- **Resultado Pretendido:** Reboques próprios permitem melhor controle sobre a manutenção e o estado do equipamento, assegurando que ele esteja sempre em condições ideais de uso.

7.5. Segurança e Confiabilidade no Transporte:

- **Objetivo:** Garantir que os materiais sejam transportados de maneira segura e conforme as necessidades da Defesa Civil.
- **Resultado Pretendido:** Maior controle sobre as condições de transporte, com redução de riscos de danos a materiais sensíveis ou vitais durante o deslocamento.

7.6. Rapidez na Resposta a Desastres e Emergências:

- **Objetivo:** Melhorar a capacidade de resposta imediata da Defesa Civil em eventos críticos, como enchentes, deslizamentos, e outras catástrofes.
- **Resultado Pretendido:** Aceleração na distribuição de suprimentos e equipamentos de socorro, resultando em respostas mais rápidas e eficazes.

7.7. Contribuição para a Preservação de Vidas e Patrimônio:

- **Objetivo:** Aumentar a capacidade da Defesa Civil de proteger a população e mitigar os efeitos dos desastres.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Praça da Bandeira, 354, Centro
(54) 3520-7000



- **Resultado Pretendido:** A pronta mobilização de recursos pode ajudar a salvar vidas, reduzir danos materiais e melhorar a resiliência das comunidades afetadas.

7.8. Melhoria da Imagem Institucional:

- **Objetivo:** Fortalecer a imagem da Defesa Civil como uma instituição ágil e bem equipada para atuar em emergências.

- **Resultado Pretendido:** Maior confiança da população e de parceiros institucionais, com reconhecimento do aumento da eficiência nas respostas a crises.

Os resultados pretendidos demonstram como a aquisição de um reboque pode impactar positivamente a capacidade operacional da Defesa Civil, contribuindo para uma resposta mais rápida e eficaz às necessidades da população em situações de emergência.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o §1º do mesmo art. 47 estabelece que deverão ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento não se aplica a presente contratação, pois se trata de aquisição de um único item. Ou seja, o item deve ser adquirido de forma unitária.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a execução do objeto podem ser supridos apenas com a aquisição ora proposta.

10. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se vislumbram impactos ambientais provenientes desta contratação.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil
Praça da Bandeira, 354, Centro
(54) 3520-7000



11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS E DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A aquisição de um reboque fazendinha para transporte de materiais representa um investimento necessário para aprimorar a capacidade de atendimento da Defesa Civil Municipal nas diversas frentes em que atua, quando da necessidade de transportar equipamentos e materiais para os atendimentos proporcionando uma resposta mais rápida e melhor nos serviços executados.

Dessa forma, com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e em seus anexos, bem como na existência de recurso orçamentário para subsidiar esta contratação, entende-se pela viabilidade da presente aquisição.

Vagner Arlindo Mânica
Coordenador da Defesa Civil
Portaria nº 1679/2023